



REFEITURA MUNICIPAL DE **AURO DE FREITAS**

PORATARIA SEMED N° 60, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possível desaparecimento de materiais e equipamentos da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Dois de Julho, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA SEMED N° 094, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

RESOLVE:

Art. 1º Informar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possível desaparecimento de materiais e equipamentos da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Dois de Julho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de dezembro de 2025.

Tamires Silva de Andrade
Secretaria Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil